



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 25, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme previsto no §6 do art. 26 da Resolução nº 27, de 2019 do Conselho Universitário, e tendo em vista o que consta no Documento avulso nº 23068.038803/2019-76, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a **Portaria nº 748/2021-R**, de 30 de dezembro de 2021, referente à autorização para adoção do regime de plantão de 12 horas de trabalho, com complementação da jornada e escala de 13 (treze) plantões mensais no ano de 2022, para os servidores da UFES em exercício no HUCAM, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

Mês	Total esperado do mês (em horas)	Quantidade de plantões	Horas a serem trabalhadas	Horas de atividade Complementar
Janeiro	168	13	156	12
Fevereiro	152	13	156	0
Março	172	13	156	16
Abril	144	12	144	0
Maio	176	13	156	20
Junho	168	13	156	12
Julho	168	13	156	12
Agosto	184	13	156	28
Setembro	160	13	156	4
Outubro	152	13	156	0
Novembro	160	13	156	4
Dezembro	176	13	156	20
Total	1980	155	1860	128

Leia-se:

Mês	Total esperado do mês (em horas)	Quantidade de plantões	Horas a serem trabalhadas	Horas de atividade Complementar
Janeiro	168	13	156	12
Fevereiro	152	13	156	0
Março	172	13	156	16

Publicado em ____/____/____ no

() DOU, Seção _____, Página _____

() BGP

Abril	144	12	144	0
Maio	176	13	156	20
Junho	160	13	156	4
Julho	168	13	156	12
Agosto	184	13	156	28
Setembro	160	13	156	4
Outubro	152	13	156	0
Novembro	160	13	156	4
Dezembro	176	13	156	20
Total	1972	155	1860	120

RONEY PIGNATON DA SILVA
Vice-Reitor

Publicado em ____/____/____ no

() DOU, Seção _____, Página _____

() BGP